DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE ITAPIRATINS-TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 375 de 13 de março de 2017

SUMÁRIO

DECRETO Nº 159 2
DECRETO Nº 161 2
DECRETO Nº 162 3
DECRETO Nº 163 3
DECRETO Nº 164 5
DECRETO Nº 165 5
RESOLUÇÃO Nº 014 6
RESOLUÇÃO Nº 015 7

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE ITAPIRATINS:37425683000139 valido até **25/04/2024** em **Itapiratins - TO**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE ITAPIRATINS-TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 375 de 13 de março de 2017

DECRETO Nº 159

DECRETO Nº 159/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023. "Dispõe sobre contratação de Funcionários Públicos por tempo determinado e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapiratins – TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 452/2021, de 18/02/2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, em virtude de contrato temporário para exercer o cargo de MOTORISTA II, durante o período de novembro a 31 de dezembro/2023, substituindo respectivamente os servidores Célio Fernandes de Araújo e Messias Reis dos Santos, que se encontram de férias, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde, o Senhor:

JEANDRO FERNANDES TAVARES

Art. 2° - Determina a Secretaria Municipal de Administração, que realize os procedimentos legais para a contratação do referido Servidor, como também, que faça a inclusão normal do mesmo em Folha de Pagamento.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapiratins – TO, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

SANDRO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 161

DECRETO Nº 161/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. "Declara a Vacância de cargo efetivo por morte de servidor".

O Prefeito Municipal de Itapiratins – TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas, com base no Art. 63, inciso VI do Estatuto dos Servidores do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude do falecimento da servidora DEUZINA MARIA DA CONCEICAO SANTOS SOUZA, matrícula funcional nº 52301, ocorrido na data de 27 de novembro de 2023.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,

PUBLIQUE – SE

E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapiratins – TO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.

SANDRO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 162

DECRETO Nº 162/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. "Dispõe sobre exoneração de servidores públicos municipais contratados e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapiratins – TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, o servidor ROGERIO PEREIRA DA LUZ, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho / CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 2° - Determino a Secretaria Municipal de Administração, que proceda com o desligamento e acerto rescisório do referido Servidor.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de dezembro de 2023, a revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,

PUBLIQUE – SE

E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapiratins – TO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.

SANDRO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 163

DECRETO Nº 163/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. "Dispõe sobre exoneração de servidores públicos municipais contratados e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapiratins – TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam exonerados a partir de 15 de dezembro de 2023, os servidores abaixo relacionados, contratados em caráter excepcional e temporário, por prazo determinado:

- Aline Rodrigues de Oliveira Noleto
- Ana Betiza Conceição de Souza
- Angla Damas de Azevedo
- Caio Maciel Moura Rodrigues
- Catarina Trajano Rodrigues
- Claito coelho da Silva
- Cleane Craveiro da Silva
- Cleidimar Botelho Dourado Santos
- Diogo Marinho Barbosa
- Diones Neres Fonseca
- Domingas Silva Melo
- Edilania de Lima Silva
- Edilma Martins Eugenio
- Edivanha Luz dos Santos
- Edson da Silva Cruz

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE ITAPIRATINS:37425683000139 valido até **25/04/2024** em **Itapiratins - TO**.

- Elaine Ferreira da Silva
- Elizabeth Beleza Virgulino Souza
- Elizaldo Araújo Silva
- Elizangela Ribeiro Ferreira
- Elizeu de Sousa Ferreira
- Eva Damas de Azevedo
- Flavia dos Santos Oliveira
- Gislaine Atanazio de Souza Soares
- Gustavo Venâncio Rocha
- Haila Cirqueira Queiroz Fonseca
- Iana da Silva Neves
- Iris pereira da Fonseca
- Jailma Silva de Souza
- Janaina Ribeiro da Luz
- Jeovane Barbosa Resplande
- Joao Bezerra da Cruz
- Joel Araújo de Sousa
- Joelson Sales Bandeira
- Jose Paulo dos Santos Oliveira Pires
- Jova Gomes Miranda
- Joveni Fonseca Barbosa
- Kassio da Luz Souza
- Lindomar de Souza Brito
- Ludmylla Ferreira Santos
- Maiza Queiroz da Silva
- Marcia Pereira de Sousa Tavares
- Maria Altina Pereira de Oliveira
- Maria Aparecida Sales Amorin
- Maria do Espirito Santos Sousa Lima
- Maria José Ferreira César
- Maria Rita Santos de Almeida
- Marta Pereira Morais
- Mauriane de Souza Costa
- Mayane Sousa Silva
- Naiane de Souza Campos
- Natalina Bento da Silva
- Nelzineire pinheiro Fonseca Lima
- Norma Queiroz de Souza
- Paloma Leôncio Farias do Vale
- Rafaela da Silva Lima
- Raimundo Nonato de Sousa Lima
- Rainara Xavier da costa Martins
- Rayany Alves da Silva Fonseca
- Reinaldo Alves dos Anjos
- Roberta Ribeiro da Luz
- Rogênio Marcos da Silva
- Rosa Nália Pires Coelho
- Rosana Correia de Macedo
- Rosimeire Mota da Fonseca
- Sabrina Souza Araújo
- Silmaria de Souza Cirqueira
- Sonaria Borges dos Santos
- Sthefanny Alves da Silva
- Tânia Alves da Rocha
- Thauanna Lopes Santana
- Thays Dias de Sousa
- Welbeth Rocha de Sousa
- Whangda Lybna Correia Costa
- Wilma Moura da Silva
- Wilton Guimarães Azevedo

Art. 2° - Determino a Secretaria Municipal de Administração, que proceda com os desligamentos e acertos rescisórios dos referidos Servidores.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,

PUBLIQUE – SE

E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapiratins – TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.

SANDRO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE ITAPIRATINS:37425683000139 valido até **25/04/2024** em **Itapiratins - TO**.

DECRETO Nº 164

DECRETO Nº 164/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023. “Regulamenta a situação jurídica de candidatos que solicitou adiamento de posse e reclassificação e, dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itapiratins, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Itapiratins, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, pela qual a Administração Pública pode rever os seus atos, conforme dispõe a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o trâmite do Concurso Público nº 001/2023 em que houve a convocação de candidatos aprovados no referido certame por meio do Decreto nº 160/2023 de 06 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade do município de manter sempre um quadro de servidores capazes de assegurar o oferecimento de serviços públicos a todos os munícipes;

CONSIDERANDO que o Artigo 37 da CF/88, traz expressamente o princípio da eficiência sendo que este impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social primando pela excelência do bom serviço público;

CONSIDERANDO a pujante necessidade de chamamento dos candidatos aprovados no referido certame público,

DECRETA:

Art. 1° - O candidato convocado Decreto nº 160/2023 de 06 de dezembro de 2023, abaixo relacionado, tendo em vista a opção formulada por escrito a esta Municipalidade no sentido de final de lista/reclassificação, têm seus atos de convocação e provimento tornados sem efeito, nos termos do item 6.5. e 6.5.1 do Edital 001/2023 do Concurso Público de Itapiratins – TO.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	APROVAÇÃO
0008030	Cicero Matias Leite	Médico clínico geral	2º

Art. 2° - A Administração Pública Municipal fica autorizada a convocar o candidato remanescente aprovado no concurso público para, conforme sua melhor conveniência, suprir suas necessidades com pessoal.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapiratins – TO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2023.

SANDRO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 165

DECRETO Nº 165/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. "Dispõe sobre exoneração de servidores públicos municipais contratados e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapiratins – TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam exonerados a partir de 31 de dezembro de 2023, os servidores abaixo relacionados, contratados em caráter excepcional e temporário, por prazo determinado:

- Cleuza Conceição Feitosa
- Dayane da Silva Mendes
- Elias Ferreira da Silva
- Eliude Dias de Souza
- Elizabete Alves da Silva
- Luciana de Sousa Santos
- Ludimila Gomes Azevedo
- Magna Lúcia Dias da Silva
- Marcos da Silva Aguiar
- Maria de Jesus Alves Rodrigues
- Mariene Pinto Pereira
- Messias Reis dos Santos
- Raimundo Nonato Ferreira Coutinho
- Valeria Queiroz Silva
- Valteires Lopes Pereira

Art. 2° - Determino a Secretaria Municipal de Administração, que proceda com os desligamentos e acertos rescisórios dos referidos Servidores.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,

PUBLIQUE – SE

E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapiratins – TO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.

SANDRO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 014

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para CO-FINANCIAMENTO do Governo Federal ao Sistema Único de Assistência Social-SUAS no Município de Itapiratins, referente ao ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itapiratins - TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2023, na sala de reunião do Conselho, no uso da competência que lhe confere na lei Municipal n° 383/2017, e;

CONSIDERANDO a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas **pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011** que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145 de 14 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a

fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 113 de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO: a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo federal ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Itapiratins-TO, para o ano 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapiratins-TO, fica autorizada a executar as ações previstas no Plano de Ação para Co-Fianaciamento do governo Federal ao Sistema Único de Assitência Social – SUAS com acompanhamento do CMAS de Itapiratins-TO.

Art. 3º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata **Nº 121** do CMAS no mês de dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se Itapiratins – Estado do Tocantins ao 19 dia do mês de dezembro de 2023.

Elaine Simara Pinheiro Braga

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 015

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe sobre aprovação da Retificação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do ano 2021, no âmbito da Política de Assistência Social de Itapiratins-TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itapiratins - TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2023, na sala de reunião do Conselho, no uso da competência que lhe confere na lei Municipal n° 383/2017, e;

CONSIDERANDO a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas **pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011** que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145 de 14 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO: a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Retificação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do ano 2021, no âmbito da Política de Assistência Social de Itapairatins-TO.

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata **Nº 121** do CMAS no mês de dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se Itapiratins – Estado do Tocantins ao 19 dia do mês de dezembro de 2023.

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE ITAPIRATINS:37425683000139 valido até **25/04/2024** em **Itapiratins - TO**.

Elaine Simara Pinheiro Braga
Presidente do CMAS